



## Ministério da Agricultura e Pecuária

Data de atualização: 22/02/2024

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/DTEC/SDA

### **BONFÁ SAÚDE ANIMAL LABORATÓRIO VETERINÁRIO**

Nome Empresarial: SAÚDE ANIMAL – CENTRO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL S/S LTDA

CNPJ: 12.665.819/0001-57

Endereço: Av. Mariângela Pucci Ananias, nº 206

Bairro: Vila José Bonifácio

CEP: 14.802-050

Cidade: Araraquara/SP

Fone: (16) 3336 1293

Responsável pela Direção do Laboratório: Alexandre Edgar de Rizzo

E-mail: saudeanimal.vet@hotmail.com ; alexandreerizzo@hotmail.com

Portaria: 182, de 24/07/2014

D.O.U: 143, de 29/07/2014, Seção 1, pág.: 3.

### **PORTARIA SDA Nº 182, DE 24 DE JULHO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004536/2014-88, resolve:

Art. 1º Credenciar o Saúde Animal – Centro de Diagnóstico Laboratorial S/S LTDA, CNPJ nº 12.665.819/0001-57, localizado na Av. Mariângela Pucci Ananias, nº 206, Bairro Vila José Bonifácio, CEP: 14.802-050, Araraquara/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO FIGUEIREDO**



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia infecciosa equina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	POP 032	Soro Sanguíneo Equídeo	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de outubro de 1992. Seção 1, p. 14874.	Responsável Técnico: Alexandre Edgar de Rizzo  Responsável Técnico Substituto: Igor do Nascimento Martinez	Ativo em 29/07/2014
Processo de extensão PGF: 000014.0000739/2018							
02	Mormo	Fixação de Complemento (FC) (Apenas para trânsito internacional)	POP 024	Soro Sanguíneo Equídeo	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos.	Responsável Técnico: Alexandre Edgar de Rizzo	Ativo em 19/09/2018



# Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/DTEC/SDA

Data de atualização: 22/02/2024

Página 3 de 4

					Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de fevereiro de 2004 Seção 1, p.01-08. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria n° 35, de 17 de abril de 2018. Normas de Credenciamento e Monitoramento de Laboratórios de Diagnóstico Mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abril de 2018 n°77, seção 1, p. 6.		
<b>Processo de extensão PGF: 000014.0137302/2020</b>							
03	Mormo	ELISA	POP 030	Soro Sanguíneo Equídeo	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria n° 35 de 17 de abril de 2018. Normas de Credenciamento e Monitoramento de Laboratórios de Diagnóstico Mormo, Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abril de 2018 n°77, seção 1, p. 6.	Responsável Técnico: Alexandre Edgar de Rizzo	Ativo em 12/05/2020
<b>Processo de extensão PGF: 308793.3735721/2023</b>							
04	Anemia infecciosa equina (AIE)	ELISA	POP 031	Soro Sanguíneo Equídeo	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa n° 52 de 26 de novembro de 2018.	Responsável Técnico: Alexandre Edgar de Rizzo	Ativo em 22/02/2024



## Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/DTEC/SDA

Data de atualização: 22/02/2024

Página 4 de 4

					Definir os requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE), por meio das técnicas denominadas Imunodifusão em Gel de Agar (IDGA) e ensaio imunoenzimático (ELISA - Enzyme-Linked Immunosorbent Assay). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 de novembro de 2018, nº 227, seção 1, p. 9-10.		
--	--	--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--